



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE EMPENHO

Número 200/2024	Tipo Ordinário	Emitido em 18/01/2024	Requisição N°	Req. Compra N°
---------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------

Licitação
Tipo: Sem licitação
Número:

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor: **VICTOR HUGO MOTA SARMENTO**
Endereço: RUA ALZIRA DE ABREU, 401 - APARTAMENTO 102
Cidade/UF: Cantagalo/PR

Matrícula: 76233-4 CPF/CNPJ: 003.185.596-25
Bairro: Centro
CEP: 85160-000 Fone: Tipo de conta bancária: Conta Corrente Banco: 748 Agência: 727-7 Conta: 21551-8

Classificação da despesa

06 SECRETARIA DE SAÚDE	Saldo anterior
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 101.000,00
10.301.0060.2027 PROGRAMA MAIS MÉDICOS	Valor empenhado
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.520,00
1810 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 97.480,00

Outras informações

Histórico
AUXÍLIO FINANCEIRO AO MÉDICO PARTICIPANTE DO PROJETO MAIS MÉDICO PARA O BRASIL, CONFORME LEI MUNICIPAL DE N° 1216/2022.

MÊS DE COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2024

OBS. VALOR EMPENHADO SOB A SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA EM ANEXO.

JOAO KONJANSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número	Emitido em	Requisição Nº	Empenho Nº
581/2024	31/01/2024		200/2024

Licitação	Número
Tipo	
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ				
Fornecedor	76233-4	003.185.596-25				
VICTOR HUGO MOTA SARMENTO						
Endereço	Bairro					
RUA ALZIRA DE ABREU, 401 - APARTAMENTO 102	Centro					
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Cantagalo/PR	85160-000		Conta Corrente	748	727-7	21551-8

Classificação da despesa	Saldo do empenho
06 SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 3.520,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor liquidado
10.301.0060.2027 PROGRAMA MAIS MÉDICOS	R\$ 3.520,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Saldo à Liquidar
1810 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303	R\$ 0,00

Outras informações

Retenções	Total de retenções
	R\$ 0,00
	Valor líquido
	R\$ 3.520,00

Servidor que autorizou a liquidação
38091 - ISAAC DE ABREU

Vencimento da liquidação
01/03/2024

Histórico

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CANTAGALO – PR**

CNPJ: 09.556.006/0001-14

Rua Gregório Schurmiak, Nº 211, Centro – CEP: 85160 – 000

Fone: (42) 3636-2263

Gestão 2021/2024

RECIBO		02/2024	
Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo - Pr Rua Gregório Schurmiak, 211 - Centro.		CNPJ: 09.556.006/0001-14	
RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, REFERENTE AO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL Nº1216/2022 DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL, PARA CUSTEIO COM MORADIA E ALIMENTAÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.			
<u>ESPECIFICAÇÃO:</u>			
Nome: Victor Hugo Mota Sarmento	Valor	R\$	3.520,00
CPF: 003.185.596 – 25			
RG: 15.968.362 – 1	OUTROS		
CRM: 42452	<u>DESCONTOS:</u>		
	REDUÇÃO	R\$	
	INSS	R\$	
	Outros ISS	R\$	
	Valor Liquida	R\$	3.520,00
CANTAGALO PR, 22 DE JANEIRO DE 2024.			
ASSINATURA:		_____	



ISAAC DE ABREU
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 157/2023



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1216/2022

Súmula Cria o parágrafo único do artigo 1º na Lei 1.110/2020 incluindo o Programa Médicos pelo Brasil, instituído pela Lei 13.958/2019 .

A Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e eu, **João Konjanski**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o parágrafo único do artigo 1º, na Lei Municipal nº 1.110/2020, incluindo o Programa Médicos pelo Brasil, conforme segue:

Art. 1º. Considerando a Portaria nº 30 de 12 de Fevereiro de 2014 que dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, alimentação e água potável aos participantes do projeto Mais Médicos para o Brasil, e nos termos da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC de 8 de Julho de 2013, em conjunto com as Portarias nº 30 de 12 de Fevereiro de 2014 em seu parágrafo 3º, e a Portaria nº 300 de 5 de Outubro de 2017, fica concedido o auxílio moradia aos médicos que efetivamente comprovarem seus deveres e compromissos assumidos ao município de Cantagalo-PR, no importe de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) mensal que será prestado nas seguintes modalidades:

- I. Imóvel físico;
- II. Recurso pecuniário;
- III. Acomodação inicial em hotel ou pousada.

Parágrafo único - Considerando a Portaria GM/MS nº 3.193 de agosto de 2022 que dispõe sobre o pagamento de ajuda de custo aos médicos bolsistas, a ser fornecida pelos municípios aderidos ao Programa Médicos pelo Brasil (PMpB), instituído pela Lei nº 13.958/2019, fica concedido a ajuda de custo aos médicos que efetivamente comprovarem a adesão, no valor de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais), a título de contrapartida mensal.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 207/2022 – QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45 www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85.160-000 - Fone (42)3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1216/2022

Súmula Cria o parágrafo único do artigo 1º na Lei 1.110/2020 incluindo o Programa Médicos pelo Brasil, instituído pela Lei 13.958/2019.

A Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e eu, João Konjunki, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o parágrafo único do artigo 1º, na Lei Municipal nº 1.110/2020, incluindo o Programa Médicos pelo Brasil, conforme segue:

Art. 1º. Considerando a Portaria nº 30 de 12 de Fevereiro de 2014 que dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, alimentação e água potável aos participantes do projeto Mais Médicos para o Brasil, e nos termos da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC de 8 de Julho de 2013, em conjunto com as Portarias nº 30 de 12 de Fevereiro de 2014 em seu parágrafo 3º, e a Portaria nº 300 de 5 de Outubro de 2017, fica concedido o auxílio moradia aos médicos que efetivamente comprovarem seus deveres e compromissos assumidos ao município de Cantagalo-PR, no importe de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) mensal que será prestado nas seguintes modalidades:

- I. Imóvel físico;
- II. Recurso pecuniário;
- III. Acomodação inicial em hotel ou pousada.

Parágrafo único - Considerando a Portaria GM/MS nº 2.193 de agosto de 2022 que dispõe sobre o pagamento de ajuda de custo aos médicos bolsistas, a ser fornecida pelos municípios aderidos ao Programa Médicos pelo Brasil (PMPB), instituído pela Lei nº 13.958/2019, fica concedido a ajuda de custo aos médicos que efetivamente comprovarem a adesão, no valor de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais), a título de contrapartida mensal.



Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45 www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85.160-000 - Fone (42)3636-1185

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de rubrica orçamentária própria prevista na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 13 de dezembro de 2022.

**JOÃO
 KONJUNSKI**

Assinado de forma digital
 por JOÃO KONJUNSKI
 Dados: 2022.12.13
 14:55:34 -03'00'



Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45 www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85.160-000 - Fone (42)3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1217/2022

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar valores dentro do Plano Plurianual de 2023/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023, e proceder à abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e eu, João Konjunki, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de Cantagalo para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
UNIDADE: 001 - GABINETE DA SECRETARIA
PROJETO/ATIVIDADE: ATIVIDADES DO GABINETE

CONTA: 05590
NATUREZA: 3.1.90.11.00.00
NOME DA NATUREZA DE DESPESA: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTES DE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
VALOR: R\$ 92.000,00

CONTA: 05590
NATUREZA: 3.1.90.13.00.00
NOME DA NATUREZA DE DESPESA: OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTES DE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
VALOR: R\$ 17.600,00

TOTAL: R\$ 99.600,00



Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45 www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85.160-000 - Fone (42)3636-1185

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares Especiais a que se refere o artigo anterior serão utilizados recursos de redução parcial de dotações consignadas no orçamento para o exercício de 2023.

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0030.2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTA: 00670
NATUREZA: 3.3.90.30.00.00
NOME DA NATUREZA DE DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
FONTES DE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
VALOR: R\$ 49.800,00

CONTA: 00720
NATUREZA: 3.3.90.39.00.00
NOME DA NATUREZA DE DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
FONTES DE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
VALOR: R\$ 49.800,00

TOTAL: R\$ 99.600,00

Art. 3º - Fica alterada a Lei nº 1152/2021 de 29/09/2021 que trata sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período 2023-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1186/2022 de 17/05/2022 para o Exercício de 2023, e a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, Lei nº 1211/2022 de 18/11/2022, nos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 13 de dezembro de 2022.

**JOÃO
 KONJUNSKI**

Assinado de forma digital
 por JOÃO KONJUNSKI
 Dados: 2022.12.13
 15:00:46 -03'00'

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br

Município de Cantagalo
Solicitação 19/2024



Equipilano

Página:1

Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
19	Compra Direta	18/01/2024	1
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
70960-3	ISAAC DE ABREU	0/2024	
Local			
34	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
Órgão			
06	SECRETARIA DE SAÚDE		
Forma de pagamento			
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
MEDIANTE A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA		Depósito bancário	
Entrega		<i>Prazo</i>	
<i>Local</i>		<i>Dias</i>	
ATIVIDADES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO-PR.			

Descrição:
AUXÍLIO FINANCEIRO, CONFORME LEI MUNICIPAL DE N° 1216/2022
MÊS DE COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2024

Lote
001 Lote 001

Fornecedor: 76233-4 VICTOR HUGO MOTA SARMENTO Telefone:

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
028757	AUXÍLIO MORADIA, ALIMENTAÇÃO E ÁGUA POTÁVEL	MES	1,00	3.520,00	3.520,00
	Auxílio Moradia, Alimentação e Água Potável aos Participantes do Projeto Mais Médicos pelo Brasil, Conforme Lei Municipal N° 1216/2022.				3.520,00
TOTAL					3.520,00
TOTAL GERAL					3.520,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa	
06.001.10.301.0060.2027	3.520,00
Cod 01810 Fonte 00303 G.Fonte E	3.520,00

ISAAC DE ABREU
Solicitante

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.25.16
4660404660 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FUNDO MUN SAUDE CANTAGALO

AGENCIA: 4660-4 CONTA: 6.675-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FUNDO MUN SAUDE CANTAGALO

BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 0727-7 - SICREDI LARANJEIRAS DO SUL

CONTA: 21.551-8

FAVORECIDO: VICTOR HUGO MOTA SARMENTO

CPF/CNPJ: 003.185.596-25

VALOR: R\$ 3.520,00

DEBITO EM: 02/02/2024

=====

DOCUMENTO: 020203

AUTENTICACAO SISBB: F.899.474.24D.7BC.432



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	20/02/2024	797	581/2024	200/2024	

Licitação	Número
Tipo	
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ				
Fornecedor	76233-4	003.185.596-25				
VICTOR HUGO MOTA SARMENTO						
Endereço	Bairro					
RUA ALZIRA DE ABREU, 401 - APARTAMENTO 102	Centro					
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Cantagalo/PR	85160-000		Conta Corrente	748	727-7	21551-8

Classificação da despesa	Valor
1810 06 SECRETARIA DE SAÚDE	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0060.2027 PROGRAMA MAIS MÉDICOS	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.520,00

Outras informações

Retenções	Total de retenções
	R\$ 0,00
	Valor líquido
	R\$ 3.520,00

Servidor que autorizou o pagamento

38091 - ISAAC DE ABREU

Recursos Documento Data Valor

Recibo

Recebi do Município de Cantagalo, a importância de Três Mil, Quinhentos e Vinte Reais, referente ao pagamento do empenho número 200/2024.

Assinatura: _____

Cantagalo, ____ / ____ / ____



JOAO KONJANSKI
PREFEITO MUNICIPAL



OSVALDO OKONOSKI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

OK